



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ORGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, nº 1299, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 43/2020/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.018270/2020-51

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Processo: 23075.018270/2020-51

Assunto: Prorrogação da suspensão dos Calendários Acadêmicos da UFPR

Interessado: CEPE/UFPR

O **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- a pandemia do Coronavírus (COVID-19);
- as manifestações da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Vírus COVID-19 da UFPR; e
- os estudantes da UFPR em vulnerabilidade sócio-econômica e com dificuldade de acesso à INTERNET e outros meios digitais.

Aprova, “*ad referendum*” do plenário do CEPE, a prorrogação da suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da UFPR (Resoluções 23, 24 e 25/19 – CEPE/UFPR) e de pós-graduação, de 30 de março até o dia 02 de maio de 2020.

Secretaria dos Órgãos Colegiados, em 30 de março de 2020.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 31/03/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2609008** e o código CRC **D99E8FC5**.

Referência: Processo nº 23075.018270/2020-51

SEI nº 2609008